

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº 229/2021

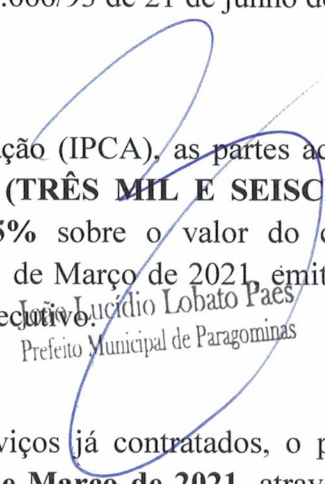
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **364/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2018-00006**, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS-PA.” Referente à renovação contratual por igual período e reajuste de aproximadamente 5% conforme índice da Inflação (IPCA).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, nº 215 Apto. 01, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 18.721.946/0001-02, Inscrição Municipal nº 41238, situada à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PACÍFICO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 040.008.702-20 e RG nº 6048 PM/PA, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IPCA), as partes aditam ao contrato originário nº **364/2018**, o valor de **R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **5%** sobre o valor do contrato, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 751/2021, datado de 01 de Março de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo. 
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 364/2018, que terminaria em **05 de Março de 2021**, através do 2º

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Termo Aditivo nº 0189/2020, fica renovado para **05 de Março de 2022**, através do **3º Termo Aditivo nº 229/2021**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 751/2021, datado de 01 de Março de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.1001.2.062 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2021: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 364/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Antônia Adelaide S. F. de Lencastre
CPF: 925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2
Nome: ANTONIO DE G. D. NUNES
CPF: 212.873.257-20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº 229/2021
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 364/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANOPÓLIS-PA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.062 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2021	A EMPENHAR EM 2022	
519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP. 01 (PJ)	RS 72.000,00	RS 60.000,00		RS 12.000,00
TOTAL GERAL:		RS 72.000,00	RS 60.000,00		RS 12.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).					

Paragominas-PA, 05 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

TESTEMUNHA: 1 _____

Nome: _____

CPF: _____

Antônia de S. M. de Lira
925837092-91

TESTEMUNHA: 2 _____

Nome: _____

CPF: _____

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
212873252-0